



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL N.º131/2018

Torna-se público que fica pelo presente edital, em conformidade com o teor do meu despacho de 12 de novembro de 2018, proferido no uso da subdelegação de competências conferida no despacho n.º 79/2017, de 30 de Outubro, emanado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão, notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Exmo. Sr. Angelino Cândido Adrião, proprietário do prédio sito na Rua Carlos da Maia, n.º 10 em Olhão, de que foi declarada a caducidade da licença administrativa, melhor identificada no processo de obras sob o n.º 41107, ao abrigo do disposto no art.º 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual.

Para constar se torna público o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supramencionado imóvel.

Olhão, 14 de novembro de 2018.

O Vereador da Câmara Municipal

(Eng.º Carlos Alberto da Conceição Martins)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 16 de novembro de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

Maria do Rosário S. I. Rodrigues

Maria do Rosário S. I. Rodrigues